



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 211/2025

Lindolfo Collor, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gilnei Prass
Prefeito Municipal em Exercício
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Ordinária do dia 18/11.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 18 de novembro de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 101/2025, de 11 de novembro de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.169 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 103/2025, de 11 de novembro de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (6) votos, e (2) abstém.**

PROJETO DE LEI Nº 104/2025, de 12 de novembro de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.780 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR”, **foi aprovado por (6) votos, (1) contra e (1) abstém.**

PROJETO DE LEI Nº 105/2025, de 14 de novembro de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.781 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 106/2025, de 13 de novembro de 2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

PROJETO DE LEI Nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por **(8) votos, por unanimidade**.

Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS